



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 260, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.620,94 (Trinta Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Noventa e Quatro Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.620,94 (Trinta Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Noventa e Quatro Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01 SETOR URBANO

07.01.04.122.1026.2.436 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA	SUPLEMENTAÇÃO
--	---------------

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (438)	30.620,94
---	-----------

Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 19 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins

Secretária de Administração